



## Câmara Municipal de Ramilândia

CNPJ: 00.980.909/0001-53

Av. XXV de Julho, 890 – Centro, Ramilândia – PR

CEP 85.888-000 – Fone: (45)-3258-1195

[www.camararamilandia.pr.gov.br](http://www.camararamilandia.pr.gov.br)

### **PORTARIA Nº 18/2021**

**SÚMULA:** *Concede Férias Regulamentares a Servidor Público do Quadro de Cargos de Servidores Efetivos do Poder Legislativo Municipal de Ramilândia/PR, e dá outras providências.*

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAMILÂNDIA,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, com fulcro na Lei Municipal Nº 04/1993, que trata do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, no período de 09/08/2021 a 07/09/2021, ao servidor: Claudinei José Colla, Matrícula Nº 1671, ocupante do cargo efetivo de Contador, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 a 29/06/2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. ANOTE-SE.**

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Ramilândia, 02 de Agosto de 2021.

**Antonio Donizetti dos Reis**

Presidente da Câmara

Biênio 2021/2022